LEI Nº 3.205/2019

"Institui o Dia Municipal do Profissional Socorrista e Emergencista no Município de Lagoa da Prata."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Lagoa da Prata o Dia Municipal do Profissional Socorrista e Emergencista a ser comemorado no dia 11 de julho, mesma data em que se comemora o Dia Nacional do Socorrista.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 01 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL